



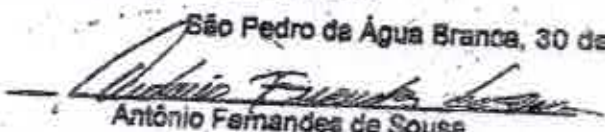
Estado do Maranhão
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
CNPJ Nº 01.621.279/0001-82
Fone: (99) 3571/4489

DECRETO LEI Nº 01/2004

ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, em acordo
ao Art. 29 parágrafo V da Constituição Federal assim também como a
Emenda Constitucional nº 19 04/06/1998, **FAZ SABER A TODOS** que
plenário desta augusta Casa de Leis aprovou a **RESOLUÇÃO Nº 01/2004**
DA MESMA DIRETORIA que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito,
Vereadores e Secretários Municipais para a Legislatura que inicia em
primeiro de janeiro de dois mil e cinco, e eu **PROMULGO O SEGUINTE**
DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** – O subsídio do Prefeito Municipal a partir de primeiro de janeiro de
dois mil e cinco será da ordem de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sujeito a
descontos previstos em Lei Federal, vedado o pagamento de verba de
Representação e outros adicionais salariais nos termos da Emenda
Constitucional Federal de nº 19 de 04 de Junho de 1998.
- Art. 2º** – O subsídio do Vice-Prefeito Municipal a partir de primeiro de
janeiro de dois mil e cinco será da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais),
sujeito a descontos previstos em lei federal, vedado o pagamento de verba
de Representação e outros adicionais salariais nos termos da Emenda
Constitucional Federal de nº 19 de 04 de Junho de 1998.
- Art. 3º** – O subsídio dos Secretários Municipais a partir de primeiro de
Janeiro de dois mil e cinco será de ordem de R\$ 1.200,00 (um mil e
duzentos reais).
- Art. 4º** – O subsídio dos Vereadores, para o exercício de 2005 será de R\$
1.269,60 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e
para o exercício de 2006 será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
- Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, 30 de Agosto de 2004.


Antônio Fernandes de Sousa
Presidente

Rua São Luiz, nº 705 centro - São Pedro da Água Branca - MA